

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1075/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.
Dispõe sobre substituição de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e
CONSIDERANDO o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, aprovado pela Resolução nº 469/2023-CONSUP, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais; que
CONSIDERANDO a Solicitação do Instituto de Ensino Superior quanto a substituição de Fiscal Titular WALDILENE LISBOA DE SOUZA e Suplente JORGE COSTA FERREIRA, nomeados através da PORTARIA Nº 434/2025/CCC/GSAGA/SEGUP, de 09/04/2025, publicada no DOE nº 36.195 do dia 11 de Abril de 2025; que
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) FÁBIO WNDELL LIMA DA LUZ, Matrícula Funcional nº 5608708, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE;
Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) WALTENIO SANTIAGO DA SILVA, Matrícula Funcional nº 5730496/1, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais
Art. 3º. Ao Fiscal Titular/Presidente e ao(s) Fiscal Suplente/Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 20 de Agosto de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1235049

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 791/2025 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.291, publicada em 08.07.2025
ONDE LÊ: (...) NOME: SGT PM ZENES ALBERT FARIAS DE SOUSA, MF: 57199907
NOME: SGT PM RODRIGO RAFAEL SANTANA DA SILVA, MF: 57199132
NOME: CB PM ALWYMÁ CAMPOS AMARAL, MF: 4219268
LEIA-SE: (...) NOME: SGT PM ZENES ALBERT FARIAS DE SOUSA, MF: 57199202
NOME: SGT PM RODRIGO RAFAEL SANTANA DA SILVA, MF: 57199579
NOME: CB PM ALWYMÁ CAMPOS AMARAL, MF: 6402692
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1235378

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025-SEGUP/FESPDS/PA
Processo: 2025/54213
Exercício: 2025
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 - FESPDS/SEGUP/PA
Objeto: a aquisição de equipamentos e materiais médicos, a fim de serem empregados no Ambulatório Médico Central para a Polícia Militar do Estado do Pará, conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I do Edital, com recursos proveniente do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 027/2021 (ITEM 31, 32, 39, 40 E 41).
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 592/2024-CONJUR
Data da Assinatura: 11/08/2025
Vigência: 11/08/2025 a 10/08/2026
Valor Global: R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais)
Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077(Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13.168-7; Natureza de Despesa: 3339030
Contratada: A D INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 06.276.904/0001-20
Endereço: Rua Abílio Sampaio, nº 38, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14030-420
Ordenador de Despesas: FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR
Protocolo: 1235070

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025-SEGUP/FESPDS/PA
Processo: 2024/1270948
Exercício: 2025
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - FESPDS/SEGUP/PA
Objeto: a contratação de empresa especializada no fornecimento de SERVIDORES e solução de STORAGE, para atender às necessidades dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº42/2024;
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 068/2025-CONJUR
Data da Assinatura: 13/08/2025
Vigência: 13/08/2025 a 12/08/2026
Valor Global: R\$ 1.370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta mil reais).
Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077(Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13.168-7. Natureza de Despesa: 3339030.
Contratada: HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.
CNPJ: 04.958.321/0003-16.
Endereço: Rua da Praça, 241 – salas 512 e 513 – Palhoça/SC, CEP: 88137-086.
Ordenador de Despesas: FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR
Protocolo: 1235178

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1067/2025 –SAGA, de 20 de agosto de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/3150795;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA no período de 11 à 18.08.2025

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM FABRICIO CALDAS DOS SANTOS CARGO: MOTORISTA MF: 57222108-1 LOTAÇÃO: SAGA	PARA LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DO FESP
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA CARGO: GERENTE DE PATRIMÔNIO MF: 54186058 LOTAÇÃO: GPS	PARA LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DO FESP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 7 ½ (sete e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 08 (oito) Alimentação e 07 (sete) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.056,07aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,
20 de agosto de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa